

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 5.581, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Institui Grupo de Trabalho para implementação do sistema de dois juízes por Vara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E O CORREGEDOR-REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o término dos estudos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta n. 5.022, de 30 de setembro de 2010;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para implantação do sistema de dois juízes por Vara.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos juízes Lenir Heinen, Simone Paese, Tiago Mallmann Sulzbach, Daniel Nonohay, Ary Marimon Filho, Marcelo Bergmann Hentschke e Francisco Rossal de Araujo, e dos servidores Luiz Fernando Tabora Celestino e João Carlos Giroto.

Art. 3º O trabalho deverá ser concluído até o dia 30 de novembro de 2010, mediante apresentação de proposta de regulamentação da matéria à Administração.

CARLOS ALBERTO ROBINSON
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

JURACI GALVÃO JÚNIOR
Corregedor-Regional do TRT da 4ª Região/RS